



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 023/2021
(Processo FSA nº 11281/16)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a importância do reconhecimento do mérito acadêmico, incentivando a melhoria progressiva do desempenho do aluno, objetivando a graduação de profissionais competentes e comprometidos com o seu desenvolvimento profissional,

FAZ SABER que o Conselho Universitário em sua 222ª reunião, realizada em 05/04/2021 aprovou a seguinte resolução:


Artigo 1º - Instituir no âmbito do Centro Universitário Fundação Santo André a emissão de Certificado de Mérito Acadêmico – Aluno Destaque, conforme a presente resolução.

Artigo 2º - O Certificado de Mérito Acadêmico “Aluno Destaque” será concedido aos alunos de cada curso e período com melhor IAA – índice de aproveitamento acadêmico.

Artigo 3º - A organização e devida comunicação dos alunos contemplados será realizada pela Pró-Reitoria de Graduação, findo o respectivo semestre letivo.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 06 de abril de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA